

DECRETO N.º 43.371, DE 17/01/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.565 DE 27/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 706.695,84 (setecentos e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1241	
Unidade Orçamentária	04.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Classificação Funcional	04.182.0049.2153	Prevenção e Resposta à Desastres
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.899.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Valor	654.716,67	

Dotação	1241	
Unidade Orçamentária	04.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Classificação Funcional	04.182.0049.2153	Prevenção e Resposta à Desastres
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.001.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	51.979,17	

Total	706.695,84	
--------------	-------------------	--

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	706.695,84
Total	706.695,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

